

# Gestão urbana e democracia

ALAOR CAFFÉ ALVES

A questão urbana no Brasil não é de modo algum considerada com a prioridade que deve ter. Ela merece tanta atenção de nossos constituintes quanto a questão agrária com a qual está essencialmente ligada. Se há necessidade de uma reforma agrária, com igual razão há também necessidade de uma reforma urbana no Brasil. Reforma sócio-econômica agrária ou urbana significa primordialmente a reorganização estrutural das relações humanas básicas não só para ampliar e diversificar a produção agrícola, industrial e de serviços, como também para racionalizar o uso e a ocupação espacial que essa mesma produção exige. Isso significa, dentre outras coisas, a necessidade de reformulação de múltiplos institutos jurídicos para intervenção nos âmbitos social e econômico, modernizando-os e tornando-os mais eficazes e mutuamente compatíveis em face dos conflitos sociais e dos valores básicos do sistema econômico que vivemos. Nesse sentido, não se pode deixar de modificar o regime da propriedade produtiva e imobiliária, tornando seu exercício harmonizado com os reclamos e exigências sociais da imensa maioria de nossa população pobre e oprimida. Por outro lado, não há como deixar de equacionar as bases institucionais de normatização, articulação e coordenação administrativas, descentralização do poder e representação democrática para a realização e controle das funções públicas nos centros urbanos.

Entretanto, o encaminhamento da questão urbana na Constituinte deixa muito a desejar. Talvez a expressão "questão urbana" seja muito abstrata e sintética para designar o imenso conjunto de problemas estruturais, ambientais, espaciais, sociais, econômicos, culturais, administrativos e políticos que ela denota, dificultando, sobremaneira, a captação de seu real significado e o equacionamento institucional adequado para as soluções progressistas que nossas cidades exigem. Elas carecem de medidas governamentais urgentes e corajosas, sob pena de nos vermos, em pouco tempo, num caos urbano de imprevisíveis consequências econômicas, sociais e políticas.

As invasões de terrenos urbanos, a deficiência dos transportes coletivos, a ausência de áreas de lazer, os loteamentos irregulares, o grande déficit em saneamento básico, iluminação, segurança pública, a degradação dos recursos naturais, a poluição atmosférica, hídrica e do solo, a decadência das áreas centrais, a hiper e subutilização dos equipamentos urbanos, as áreas vazias objeto de especulação imobiliária, as favelas, os cortiços, a insuficiência dos serviços públicos de saúde, comunicação, educação, assistência infantil etc. são alguns dos grandes problemas que enfrentamos diariamente em nossa convivência urbana. Na esteira das iniciativas para ampliar e aprofundar a consciência popular e política diante desses problemas, um grupo de especialistas em matéria urbanística se reuniu com parlamentares constituintes e outras autoridades, no Instituto Brasileiro de Estudo e Apoio Comunitário Queiroz Filho (Ibeac), para discutirem as questões mais candentes nesse setor. A matéria foi amplamente debatida e grandes linhas de orientação foram sugeridas. Destacaram-se, dentre inúmeras propostas apresentadas e discutidas,

as que foram objeto de nossa manifestação nesta coluna, em 01/08 p.p., relativas à questão institucional metropolitana. Adicionou-se àquela matéria a necessidade de se criarem fundos metropolitanos para custear a realização de funções públicas de interesse metropolitano. Esses fundos teriam o aporte de recursos dos respectivos Estados e municípios abrangidos, na proporção das arrecadações havidas no âmbito territorial de cada região metropolitana. Também haveria a contribuição compulsória da União, segundo o mesmo critério. Para maior equilíbrio na distribuição regional de recursos, sugeriu-se a previsão de mecanismos básicos de compensação financeira entre os municípios para neutralizar os ônus por eles suportados, advindos da execução de funções públicas de interesse metropolitano.

Uma grande preocupação foi a questão da distribuição e exercício do poder político nos centros urbanos. A idéia-chave constituiu-se na limitação da grandeza de nossos municípios, em termos de população, com o objetivo de se evitar o gigantismo urbano sem representação popular ou comunitária adequada à dimensão e natureza de seus problemas. Paralelamente à descentralização dos serviços públicos, propugnou-se pela desconcentração do poder político não por via de mera fragmentação atomística desse poder, mas pela mais intensa e efetiva participação popular e comunitária nos centros de decisão legislativa e administrativa da cidade. Completando essa linha, aventou-se também a proposta de tratamento institucional heterogêneo para diferentes grupos de municípios, no que respeita à competência, recursos financeiros, poder tributário, gestão administrativa e representação política.

Visando ao aprofundamento do processo democrático na gestão de nossas cidades, para a efetiva defesa dos interesses dos cidadãos e da comunidade, sublinhou-se a necessidade de garantir a transparência dos atos de governo e da administração, em ordem a eliminar os segredos que propiciam vantagens inconfessáveis em detrimento da imensa maioria. Essa é a democratização pelo esclarecimento obrigatório a que fica sujeita a Administração a respeito de seus atos, custos, investimentos, pessoal etc. Dentro desse ponto, foi também considerada a questão do planejamento democrático. O planejamento foi proposto como processo de autocoordenação dos diferentes interesses da população urbana, devendo levar em conta suas diferenças e discrepâncias, sem ocultar as contradições e eventuais antagonismos. Isso significa autodeterminação dos cidadãos, enquanto reais participantes do processo de planejamento urbano e das decisões de que são beneficiários. Finalmente, para fazer avançar e verticalizar a conscientização a respeito das questões urbanas, sugeriu-se manter a continuidade do grupo de especialistas para, naquele sentido, dar amplitude e desenvoltura às discussões e debates com os políticos, as comunidades urbanas e a população de modo geral. Abre-se assim um caminho de ação democrática para a reflexão dos assuntos urbanos.

ANC  
PHID

FOLHA DE SAO PAULO

22 AGO 1987